



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL 04/2025 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

O Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA), da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), torna público o processo seletivo para o ingresso de discentes na turma 2026, o qual é regido pelas normas deste edital.

### 1. DO CURSO E VALIDADE

- 1.1. O CMAA tem por objetivo fundamental aprofundar o conhecimento científico, bem como formar docentes qualificados(as) e possibilitar o desenvolvimento da habilidade para executar sistematização crítica da literatura existente e pesquisa na área da Administração.
- 1.2. O curso possui uma área de concentração, **Gestão e Organizações**, dividida em duas linhas de pesquisa: **Linha 1 – Gestão, Tecnologias e Processos Organizacionais**, que é centrada em estudos sobre estratégia no contexto das organizações privadas, públicas e públicas não estatais, locais e regionais. As relações deste tema com competitividade, inovação, sustentabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento (econômico e social) são priorizadas. Para tanto, perspectivas teóricas dos campos da comunicação, dos modelos quantitativos de decisão, do marketing, da gestão de operações e da cadeia de suprimentos e de finanças estão em primeiro plano, assim como métodos de pesquisa de natureza quantitativa e qualitativa e **Linha 2 – Indivíduo, Organizações e Sociedade**, que se volta para o fenômeno organizacional, em diferentes configurações e níveis de complexidade. Nesse sentido, integra um campo de conhecimento interdisciplinar, pois lida com interfaces da ciência administrativa com a ciência política, a economia, a história e a sociologia. Prioriza perspectivas ontológicas e epistemológicas que potencializam a reflexão e a crítica, assim como métodos que favorecem a compreensão, isto é, o entendimento de condicionantes e desdobramentos, objetivos e subjetivos, dos fatos sociais, organizacionais e das relações de trabalho em âmbito local e regional.
- 1.3. O idioma oficial do curso é o português, devendo todos os candidatos, incluindo os estrangeiros, ter condições de acompanhar as aulas e entregar os trabalhos nessa língua.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, poderão ser ofertadas disciplinas em língua estrangeira, visando o fortalecimento de laços institucionais com pesquisadores e instituições de outros países.
- 1.4. A seleção, a partir da homologação, terá validade até a abertura de novo processo de seleção.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas até 24 (vinte e quatro) vagas, distribuídas entre as categorias: Ampla Concorrência, Cotas, Estrangeiros, conforme distribuição constante no Quadro 1.

2.2. As vagas para a categoria Cotas compõem parte da política de inclusão e diversidade do CMAA, baseada na Resolução 67/2021 – Conselho Superior da UFJF, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Federal de Juiz de Fora, e na Portaria 311/2022, que estabeleceu os procedimentos específicos para a adoção desta Política na UFJF, 50% das vagas oferecidas pelo CMAA serão direcionadas aos(às) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade Cotas.

2.3. As vagas para a categoria Cotas destinam-se igualmente aos grupos a seguir, não havendo subdivisão entre eles:

I – Negros (pretos e pardos), conforme autoclassificação étnico-racial.

II – Pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (Lei 13.146, de 06/07/2015). Havendo necessidade de avaliação biopsicossocial da deficiência, esta será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da UFJF.

III – Travestis, transexuais e transgêneros, conforme autodeclaração de identidade de gênero.

IV – Povos e comunidades tradicionais (PCTs), definidos como: "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição" (Decreto nº 6.040, de 07/02/2007, Art. 3º, inciso I), tais como os povos indígenas, os quilombolas, as comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais e os pomeranos.

V – Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado, assim definidos, nos termos da Lei nº 9.474, de 22/07/1997, Art. 1º, todo indivíduo que:

“a – devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

b - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

c - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.”

VI – Migrantes humanitários, considerados como os refugiados de guerra, deslocados ambientais e aqueles atingidos por crises humanitárias

- 2.4. A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para as Cotas dar-se-á de forma voluntária. A autodeclaração e, conseqüentemente, as opções pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, por meio da qual o(a) candidato(a) deverá indicar apenas um dos grupos beneficiários atendidos pelas Cotas. Candidatos(as) inscritos(as) em determinado grupo de cotas não poderão, em hipótese alguma, alterar sua inscrição em nenhuma etapa do processo seletivo.
- 2.5. Os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na modalidade Cotas terão sua matrícula condicionada à aprovação pela Comissão de Heteroidentificação, após a divulgação da notas finais e recursos, conforme cronograma estabelecido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da UFJF.
- 2.6. As vagas para a categoria Estrangeiros compõem parte da política de internacionalização do CMAA, em consonância com a Resolução do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF nº 11 de 09/05/2018, que homologa o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 2.7. As vagas para a categoria Estrangeiros destinam-se exclusivamente a pessoas nascidas fora do Brasil, devendo tal condição ser comprovada, no ato da inscrição, por meio de passaporte.
- 2.8. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá optar por uma das três categorias de vagas, sendo vedada a inscrição a mais de uma categoria, sob pena de eliminação no processo seletivo.
- 2.9. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às categorias Ampla Concorrência, Cotas ou Estrangeiros, essas poderão ser mutuamente intercambiáveis, a critério do Colegiado, o qual poderá, também, remanejar vagas ociosas entre as linhas de pesquisa, caso julgue conveniente.
- 2.10. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu cancelamento na UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**Quadro 1 - Vagas por professor orientador do PPGA**

<b>Linha 1 – Total de até 15 (quinze) vagas</b>		
<b>Professor</b>	<b>Áreas e temas de interesse</b>	<b>Vagas</b>
Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi <a href="http://lattes.cnpq.br/3548544092396390">http://lattes.cnpq.br/3548544092396390</a>	<p>Tema 1: Gestão de Empresas Familiares Este tema explora desafios como planejamento sucessório, governança corporativa (incluindo conselhos familiares e protocolos) e profissionalização em empresas familiares, com foco em resolver conflitos geracionais e promover sustentabilidade para os negócios. Pesquisas podem se basear em casos reais, especialmente no contexto de Juiz de Fora, integrando teoria e prática.</p> <p>Tema 2: Empreendedorismo e Inovação no Ensino Focado no desenvolvimento e avaliação de metodologias ativas para o ensino de empreendedorismo e inovação, incluindo o uso de tecnologias educacionais e projetos de extensão. Ideal para investigações sobre o impacto em empreendedores e negócios e a conexão entre academia e comunidade.</p> <p>Tema 3: Estratégia Organizacional e Gestão da Mudança Aborda estratégias para gerenciar mudanças em organizações, com ênfase no uso de tecnologias, competências para inovação e adaptação a novos cenários, como hubs e parques tecnológicos. Pesquisas podem analisar casos reais e contribuir para o desenvolvimento regional.</p>	01 (uma)

<p>Danilo de Oliveira Sampaio  <a href="http://lattes.cnpq.br/0823851256773575">http://lattes.cnpq.br/0823851256773575</a></p>	<p>Temas: consumo sustentável, cidades sustentáveis, teoria de marketing e comportamento do consumidor sustentável, marketing verde, desenvolvimento sustentável os 17 ODS no campo da gestão, teoria crítica sobre desenvolvimento sustentável.</p>	02 (duas)
<p>Eliane Da Silva Christo  <a href="http://lattes.cnpq.br/0831388652787701">http://lattes.cnpq.br/0831388652787701</a></p>	<p>Tema - análise de dados para soluções de problemas principalmente na área de gestão de operações. Previsão de demanda de estoque. Controle da qualidade de processos</p>	02 (duas)
<p>Fabricio Pereira Soares  <a href="http://lattes.cnpq.br/9018619096429873">http://lattes.cnpq.br/9018619096429873</a></p>	<p>Tema 1: Gestão de Finanças, com ênfase em Finanças de Curto Prazo e sua relação com a competitividade de Pequenas e Médias Empresas (PMEs). Tópicos abrangidos dentro da área são a Gestão do Capital de giro; Gestão de caixa; Gestão de Estoques; Gestão de recebíveis; Estratégias financeiras.  Tema 2: Pesquisa em Educação Financeira e Comportamento financeiro das famílias, incluindo os principais referenciais teóricos da área, ciclo de vida, household finance, literacia financeira e desigualdades. Além disso, tenho interesse em conectar a agenda de Educação Financeira a temas de finanças de curto prazo e capital de giro em pequenos negócios e famílias empreendedoras, identificando pontes para estudos aplicados.</p>	01 (uma)
<p>Flávia Vital Januzzi  <a href="http://lattes.cnpq.br/2029670870081936">http://lattes.cnpq.br/2029670870081936</a></p>	<p>Atuo na área de Finanças com viés mais quantitativo, abrangendo tanto aplicações na área de mercado financeiro (com estudo de ações, fundos de investimento, debêntures, derivativos, etc) quanto aplicações no contexto das empresas de capital aberto, avaliando fatores que impactam suas decisões de investimento, distribuição de dividendos e financiamento.</p>	02 (duas)
<p>Gilmar José dos Santos  <a href="http://lattes.cnpq.br/1202770345848362">http://lattes.cnpq.br/1202770345848362</a></p>	<p>Tema 1 - Estudos com base na Teoria Institucional e nas Teorias de Agenda Setting, Espiral do Silêncio e Newsmaking. Temas principais: comunicações integradas de marketing; comunicação corporativa e institucional; relações entre organizações, mídia e sociedade; e gestão de empresas de comunicação.  Tema 2 - Métodos e técnicas de pesquisa qualitativa e pesquisa quali-quantitativa em Administração "</p>	01 (uma)
<p>João Paulo Nascimento da Silva  <a href="http://lattes.cnpq.br/9917187297657200">http://lattes.cnpq.br/9917187297657200</a></p>	<p>Investigação das dinâmicas da inovação disruptiva e seus impactos na competitividade empresarial, considerando processos de destruição criativa, criação de novos mercados, modelos de negócios, capacidades dinâmicas de inovação e estratégias organizacionais. Inclui o estudo de ecossistemas de inovação, com ênfase na orquestração e governança, na colaboração universidade-empresa-governo pela Tríplice Hélice, nos modelos de inovação aberta e parcerias estratégicas que sustentam a inovação em contextos complexos. Concentra-se no desenvolvimento e na trajetória de tecnologias e inovações potencialmente disruptivas (startups tradicionais, empreendedorismo acadêmico de base científica tecnológica, deeptechs) e em sua capacidade de impulsionar transformações estruturais, remodelar setores, criar modelos de negócios inovadores e transformar ecossistemas de inovação voltados à criação de novos mercados.</p>	01 (uma)
<p>Lívia Almada Neves  <a href="http://lattes.cnpq.br/5579292428546929">http://lattes.cnpq.br/5579292428546929</a></p>	<p>Atua nas áreas de Sustentabilidade, Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas com ênfase na correlação entre essas áreas no âmbito estratégico e empreendedor.</p>	01 (uma)
<p>Tatiana Dornelas de Oliveira Mendes  <a href="http://lattes.cnpq.br/5855816642809805">http://lattes.cnpq.br/5855816642809805</a></p>	<p>Tema 1: Inteligência artificial, educação superior e liderança: impactos da IA nos processos de ensino-aprendizagem, práticas pedagógicas e pesquisa acadêmica, incluindo reflexões críticas sobre riscos, limites e potenciais efeitos da IA sobre líderes e gestores.  Tema 2: Construção de mercados em economias assimétricas e no Sul Global: análise de trajetórias de desenvolvimento e inclusão produtiva em contextos de assimetrias globais, explorando as relações entre geopolítica, acordos internacionais e estratégias organizacionais.  Tema 3: Internacionalização de empresas e estratégia em economias emergentes: dinâmicas da internacionalização de empresas e empreendedores</p>	01 (uma)

	de baixo recurso, acordos multilaterais (ex.: Mercosul–União Europeia), capacidades dinâmicas e trajetórias alternativas de inserção internacional.	
Thiago Gomes de Almeida <a href="http://lattes.cnpq.br/2160057701187764">http://lattes.cnpq.br/2160057701187764</a>	Tema 1) Estudos de futuros, estratégia e inovação: pesquisas que envolvem aplicação de estudos de futuros em formulação de estratégias, criação de produtos, políticas públicas; desenvolvimento de metodologias de estudos de futuros; aplicação de estudos de futuros em processos de inovação; desenvolvimento de habilidades individuais em letramento em futuros; estudos de futuros, políticas públicas e desenvolvimento de cidades e regiões. Tema 2) Empreendedorismo: pesquisa que envolvem a relação do empreendedorismo com o desenvolvimento social e econômico; empreendedorismo e políticas públicas; Empreendedorismo e desenvolvimento de territórios; Empreendedorismo e micro e pequenas empresas; educação empreendedora; ensino de empreendedorismo; Tema 3) Inteligência Artificial e Gestão: consumo da inteligência artificial generativa; cognição híbrida; construção do mercado de IA Generativa; Uso de IA para formulação estratégica; IA no ensino de administração; IA na educação básica.	03 (três)
<b>Linha 2 – Total de até 09 (nove) vagas</b>		
<b>Professor</b>	<b>Áreas e temas de interesse</b>	<b>Vagas</b>
Camila Braga Soares Pinto <a href="http://lattes.cnpq.br/6477125105143473">http://lattes.cnpq.br/6477125105143473</a>	Tema 1) Ontologias, Epistemologias e éticas da educação, pesquisa e prática em Administração Pesquisas que envolvem assimetrias, problematizações filosóficas e ética na atualidade contemporânea, em especial no campo das Organizações, Mercados e Acordos entre Blocos Econômicos. Matrizes e deslocamentos de pensamento contemporâneo de Michel Foucault, Gilles Deleuze e Byung-Chul Han acerca das configurações societárias disciplinares, de controle e de desempenho. Relações Saber-poder. Produção de Subjetividade, construções identitárias e a ética da alteridade. Deslocamentos da Biopolítica à Psicopolítica. Capitalismo Neoliberal e seus efeitos. Modernidade, colonialidade e pensamento social e político decolonial. Colonialidade, gênero e subalternidade. Interseccionalidades e pensamento feminista pela perspectiva decolonial. Conexões entre ciência, sociedade e Terra (Gaia) a partir de uma ecologia política. Tema 2) Estudos de futuros, foresight, estratégia e inovação Pesquisas que envolvem aplicação de estudos de futuros em formulação de estratégias, mapeamento e escavação de objetos e eventos do amanhã; desenvolvimento de metodologias de antecipação, formação e construção de dinâmicas, sistemas de mercado e tendências de consumo inclusivo, responsivo e consciente; aplicação de estudos de futuros em processos de inovação; desenvolvimento de habilidades individuais em letramento em futuros; Tema 3) Cultura, Consumo e Sociedade Ontologias orientadas a objetos. Alteridade das Coisas. Afecções e afetos da sociomaterialidade em redes com a formação de híbridos sociotécnicos (Teoria do Ator-Rede), assemblages de consumo (Teoria de Assemblage e Emaranhamento), dinâmicas e sistemas de mercados e sociedade.	01 (uma)
Débora Vargas Ferreira Costa <a href="http://lattes.cnpq.br/8509529172867577">http://lattes.cnpq.br/8509529172867577</a>	Estudos sobre Trabalho, Relações de Trabalho, Gestão de Pessoas e Subjetividade. Inclui-se em específico sentidos do trabalho e trabalho precarizado.	01 (uma)
Elcemir Paço Cunha <a href="http://lattes.cnpq.br/8165092346693284">http://lattes.cnpq.br/8165092346693284</a>	Possui interesses de pesquisa em História do Pensamento Administrativo; História da Administração; História da Ciência Administrativa; História do Pensamento Econômico; Economia Política das Organizações; Economia das Organizações. A pesquisa é fundamentada no Materialismo	01 (uma)

	<p>Científico/Ontologia do Ser Social/Determinação Social do Pensamento. Atua especialmente nos seguintes temas:</p> <p>Tema 1. História da Administração. Estudo baseado no materialismo científico sobre a história da administração e das empresas (prática gerencial, base técnica e organização do trabalho), a história do pensamento administrativo (condições concretas de gênese das formas de consciência e função das doutrinas como ideologia) e a ciência administrativa (ideias e práticas científicas em administração) no modo de produção capitalista. Considera-se tais estudos na interface com a história econômica e sobretudo com a história do pensamento econômico.</p> <p>Tema 2. Economia Política das Organizações. Estudar, de um lado, as transformações contemporâneas do processo de trabalho e da tecnologia associadas à base técnica e à organização do trabalho nas grandes corporações capitalistas e, de outro, a atuação estatal como modo historicamente determinado de administração política da acumulação capitalista e suas expressões contraditórias, envolvendo o campo de problemáticas da crítica da economia política e da economia das organizações."</p>	
<p>Fernando Tavares Júnior  <a href="http://lattes.cnpq.br/2464181759809989">http://lattes.cnpq.br/2464181759809989</a></p>	<p>Atua nas áreas de Administração e Avaliação de Políticas Públicas, Sistemas Públicos – notadamente educacionais – e políticas de juventude. Temas de interesse se situam na articulação entre Sociologia, Estratificação Social, Classes e Políticas Públicas. Em termos teóricos, privilegia abordagens sociológicas, com destaque para estudos organizacionais contemporâneos, nova ordem global e a tradição neo-weberiana.</p>	01 (uma)
<p>Leandro Theodoro Guedes  <a href="http://lattes.cnpq.br/6088755417967551">http://lattes.cnpq.br/6088755417967551</a></p>	<p>Possui interesses de pesquisa em História do Pensamento Administrativo; História da Administração; História da Ciência Administrativa; Relação entre capital e trabalho; Economia Política das Organizações; Administração pública e política.</p> <p>A pesquisa é fundamentada no Materialismo Científico/Ontologia do Ser Social/Determinação Social do Pensamento.</p> <p>Atua especialmente nos seguintes temas:</p> <p>Tema 1. História da ciência administrativa (investigação sobre as práticas gerenciais no âmbito do Estado e da economia privada), História das ideias administrativas na gestão pública e privada (formas de consciência e teorias da administração), Processo e relações de trabalho (relação entre base técnica e organização do trabalho e seus métodos contemporâneos, como uberização e impactos da quarta revolução industrial).</p> <p>Tema 2. Economia Política das Organizações. Estudo da evolução das corporações e sua organização interna como base para a articulação do gerenciamento da força de trabalho e aplicação de novas tecnologias. Estudo da evolução história das áreas funcionais da administração (marketing, logística e operações, gestão de pessoas e finanças) no âmbito do modo de produção capitalista. Estudo da organização do Estado e do desenvolvimento de políticas públicas e sua relação com o conflito classista).</p>	01 (uma)
<p>Thiago Duarte Pimentel  <a href="http://lattes.cnpq.br/9841188234449467">http://lattes.cnpq.br/9841188234449467</a></p>	<p>Temas de trabalho: Sociologia, Administração/Políticas Públicas e Turismo, com ênfase nas seguintes linhas de pesquisa e campos temáticos (1) Teoria Social - Realismo Crítico; Sociologia das Organizações e Profissões, Ação Coletiva; Teoria Institucional; (2) Administração Gestão Pública e Social, Universidades e Ensino Superior; Formas Autônomas de Auto/Gestão; Políticas Públicas de Trabalho, Lazer e Turismo; Universidade e Centros de Pesquisa; (3) Turismo - Sociologia do Turismo; Gestão, Planejamento e Governança em Destinos Turísticos; Políticas Públicas de Turismo, Indicadores de Turismo, Políticas de Lazer.</p> <p>Autores de interesse: (realismo crítico) Roy Bhaskar, Margaret Archer, Frédéric Vandenberghe; (teoria social e teoria sociológica contemporâneas) M. Archer, F. Vandenberghe, Pierre Bourdieu, Anthony Giddens, Georges Gurvitch; (teoria organizacional / institucional) Michel Crozier, Erhard</p>	02 (duas)

	Friedberg, DiMaggio & Powell, Neil Flegstein; (movimentos sociais) Sidney Tarrow, Alberto Melucci, Alain Touraine; (política pública) Pierre Muller, Aguillar Villanueva, March & Olsen, Thomas Dye. Cursos Ensinados: Teoria Social e Sociológica, Epistemologia, Teoria/Sociologia das Organizações, Políticas Públicas, Realismo Crítico, Análise do Discurso; Teoria do Turismo.	
Victor Cláudio Paradelo Ferreira <a href="http://lattes.cnpq.br/4377823656746439">http://lattes.cnpq.br/4377823656746439</a>	Atua na área de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho, com interesse de pesquisa no tema Sentidos do Trabalho. Privilegia a análise crítica das relações entre pessoas e organizações, buscando compreender os dilemas e desafios gerados pelo atual ambiente social e corporativo, que tem induzido à precarização das condições de trabalho.	2 (duas)

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se candidatar detentores do título de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), de qualquer área de conhecimento. Candidatos com diploma obtido no exterior deverão já tê-lo reconhecido no Brasil.
- 3.2. A divulgação deste edital de seleção ocorrerá exclusivamente via internet, e disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora (<https://www2.ufjf.br/ppga/>).
- 3.3. O período de inscrição será da data de publicação deste edital até **02/11/2025**.
- 3.4. As inscrições serão feitas exclusivamente via *Internet até o dia 02/11/2025 (horário de Brasília)*, acessando o endereço eletrônico <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586>. A confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos, ficando essa sob a total responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.5. Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o CMAA sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos na plataforma SIGAX da UFJF, deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail [mestrado.admacad@ufjf.br](mailto:mestrado.admacad@ufjf.br)
- 3.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente edital.
- 3.7. Cada pessoa deverá se candidatar para as vagas oferecidas para apenas uma linha de pesquisa (Linha 1 – Gestão, Tecnologias e Processos Organizacionais ou Linha 2 – Indivíduo, Organizações e Sociedade). Em caso de inscrição para mais de uma linha, o candidato será desclassificado.  
  
Parágrafo Único – no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar um(a) docente para possível designação como orientador(a), não havendo, entretanto, garantia de que, caso aprovado(a) tal indicação seja confirmada.
- 3.8. A pessoa com deficiência (PCD), mesmo que não opte pelas vagas reservadas à categoria Cotas, deverá informar, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 3.9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e

condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos, sendo dispensado o reconhecimento de firma e de autenticação em documentos produzidos no País conforme Decreto 9094/2017:

- a) Cópia da Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Documento de Identidade de Estrangeiro, com todas as informações num mesmo arquivo.
- b) Em caso de pessoas trans (travestis, transexuais, transgêneras), conforme a resolução 24/2019, do Conselho Superior da UFJF, é direito do(a) candidato(a) ter assegurado o uso do nome social, em consonância com sua identidade de gênero, durante todo o processo seletivo. Neste caso, deve ser anexado um Requerimento à Comissão do Processo Seletivo, em formulário específico, conforme ANEXO VI;
- c) Certidão de nascimento ou casamento.
- d) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), sendo este dispensável caso o número conste do documento de identidade. Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte.
- e) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidatos brasileiros.
- f) Para candidato do sexo masculino, certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, ou certidão emitida pelo *site* do Superior Tribunal Militar ([www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emiti\\_rcertidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emiti_rcertidao-negativa)), no caso de candidato brasileiro.
- g) Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, **frente e verso**, ou Declaração de colação de grau, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, juntamente com o requerimento de registro do diploma, ou declaração de que o candidato colará grau, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino.
- h) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- i) *Curriculum Vitae* completo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente comprovado. **Somente serão computadas as atividades com comprovação, devendo as cópias das comprovações serem anexadas na ordem em que aparecem no currículo, digitalizadas em formato PDF**; Candidatos estrangeiros que não possuam o currículo no padrão da plataforma Lattes deverão organizar o currículo de acordo com as informações que serão analisadas e pontuadas em conformidade com o Quadro 5.
- j) Comprovante do resultado do Teste Anpad (Teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração), realizado nas edições entre outubro de 2023 e junho de 2025 – item dispensável para candidatos estrangeiros, conforme estabelecido no item 6.3. O documento deve atestar, **no mínimo, 250 pontos nas provas de português e de inglês, além de pontuação superior a zero (0) nas demais provas.**



Para os candidatos que realizaram a edição de setembro de 2025, é exigido o **mínimo de Nível 3 na prova de português e Nível 2 na prova de língua inglesa, bem como resultados superiores a zero (0) nas demais provas**. Candidatos estrangeiros estão dispensados da realização do Teste Anpad; no entanto, devem comprovar proficiência em língua inglesa por meio da apresentação de um dos testes listados no item k a seguir – exceto aqueles que tenham o inglês como língua nativa.

- k) Alternativamente à pontuação mínima em inglês do Teste Anpad, são aceitos os seguintes testes de proficiência em língua inglesa: i) FCE – *First Certificate in English (University of Cambridge – GB)*; ii) CAE – *Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB)*; iii) CPE – *Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB)*; iv) TOEFL – *Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test* com no mínimo 500 pontos, ou, *Computer Based Test* com 213 pontos no mínimo, ou, *Internet Based Test*, com no mínimo 80 pontos; v) GRE – *Graduate Record Examination*; vi) TOEIC – *Test of English for International Communication*, com no mínimo 600 pontos; vii) IELTS – *International English Language Testing System – British Council, overall band*, com no mínimo 6,0 pontos; viii) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0 (sete) no total de 10,0 (dez) pontos, ou caso este exame seja dado em percentual, 70% (setenta por cento) caso teste tenha como total 100% (cem por cento).
- l) Proposta de Pesquisa de Mestrado (pré-projeto), de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, excetuando-se a capa, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, margem superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, contendo a seguinte sequência: **(1) Na primeira página (capa):** Título da Proposta de Pesquisa, nome completo do candidato, indicação da linha de pesquisa escolhida e indicação de orientador pretendido; **(2) Segunda página em diante:** Título, tema e justificativa do mesmo; **(3)** problema de pesquisa, objetivos geral e específicos, e fundamentação teórica; **(4)** aspectos metodológicos; **(5)** contribuições acadêmicas e sociais esperadas; **(6)** referências, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.2 Para os(as) candidato(as) inscritos na modalidade Cotas, também deverão ser anexados os seguintes documentos:

- i. Para candidatos(as) negros(as), deverá ser anexada autodeclaração, conforme modelo disponível no **ANEXO I**. O(A) candidato(a) inscrito nessa Cota passará posteriormente por procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Resolução da Comissão de Verificação da UFJF.
- ii. Para candidatos(as) oriundos de povos e comunidades tradicionais, deverão ser anexados autodeclaração, conforme modelo disponível **ANEXO II** e documento emitido por alguma sociedade representativa que comprove o pertencimento a algum dos grupos previstos no decreto 6.040/2007.
- iii. Para candidatos(as) trans (transgêneros, transexuais e travestis), deverão ser anexados autodeclaração, conforme modelo disponível **ANEXO III** e, se disponível,

laudo médico de cirurgia de redesignação sexual e/ou decisão jurídica de retificação de nome e/ou documento que comprove solicitação de retificação de nome, que atestem que se trata de um(a) candidato(a) trans. Caso o candidato(a) não possua um desses documentos, o(a) candidato(a) participará de uma entrevista com uma comissão designada pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF para essa finalidade.

- iv. Para candidatos(as) com deficiência (PcD), deverão ser anexados autodeclaração, conforme modelo disponível **ANEXO IV** e laudo com comprovação da deficiência. O laudo (médico, psicológico etc.) deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do(a) candidato(a), carimbo indicando o nome, número de inscrição no conselho profissional (CRM, CRP etc.) e a assinatura da(o) profissional responsável por sua emissão. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
- v. Para candidatos(as) refugiados(as), solicitantes da condição de refugiado ou imigrantes humanitários, deverão ser anexados autodeclaração, conforme modelo disponível no **ANEXO V**, além de CPF, Carteira Nacional de Estrangeiro e Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Declaração emitida pelo Comitê Nacional para Refugiados (Certidão de reconhecimento do status de Refugiado) ou Protocolo de solicitação de refúgio ou Visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.
- vi. No caso de candidatos egressos dos cursos de graduação da UFJF que já tenham registro acadêmico relativo aos grupos de cotas instituídos na UFJF (Grupos Pretos, Pardos e Indígenas ou Grupo PcD) e que requeiram neste processo seletivo inscrição no exato grupo ao qual ingressou no curso de graduação da UFJF, o candidato(a) deverá apresentar, além da autodeclaração exigida, documento que comprove sua aprovação pelo respectivo sistema de cotas na UFJF.
- vii. No caso de candidatos aprovados anteriormente por meio de algum sistema de cotas em outra Instituição Federal de Ensino (IFE), em nível de Graduação ou de Pós-Graduação, e que requeiram neste processo seletivo inscrição no exato grupo ao qual ingressou anteriormente nessa outra IFE, o candidato(a) deverá apresentar, além da autodeclaração exigida, documento que comprove sua aprovação pelo respectivo sistema de cotas.
- viii. No caso de candidatos aprovados anteriormente por meio de algum sistema de cotas em Instituição de Ensino Superior Privada ou Comunitária, e que requeiram neste processo seletivo inscrição no exato grupo ao qual ingressou anteriormente nessa outra instituição, o candidato(a) deverá apresentar, além da autodeclaração exigida, documentação comprobatória de seu ingresso por cota na respectiva instituição. Este

documento será posteriormente submetido à Comissão indicada pelo CSPP para essa finalidade.

## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. O(a) candidato(a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pelas digitalizações e anexações dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos..
- 5.2. O resultado preliminar da homologação das inscrições, do Teste ANPAD, e da proficiência em língua inglesa, será publicado em **05/11/25**, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586> e no sítio eletrônico do CMAA (<https://www2.ufjf.br/ppga/>).
- 5.3. Os(As) candidatos(as) com homologação indeferida terão o prazo de **02 (dois) dias úteis após a divulgação** da homologação para complementação documental por meio de solicitação de recurso na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586>.
- 5.4. O resultado do recurso, bem como o resultado definitivo da homologação das inscrições, será publicado no dia **11/11/2025**, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586> e no sítio eletrônico do CMAA (<https://www2.ufjf.br/ppga/>).

## 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

- 6.1. A comissão responsável pela seleção será composta pela Coordenação do Curso e pelo(a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação que atua no programa.
- 6.2. Para avaliar os candidatos, será constituída uma banca examinadora, composta por 02 (dois) docentes, cuja composição será divulgada na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/955> e no sítio eletrônico do CMAA <https://www2.ufjf.br/ppga/>.
- 6.3. Caso algum candidato queira solicitar a impugnação da banca examinadora, o requerimento deverá ser enviado ao endereço eletrônico do CMAA ([mestrado.admacad@ufjf.br](mailto:mestrado.admacad@ufjf.br)), com documentos comprobatórios anexados, se for o caso.
- 6.4. O prazo para pedido de impugnação da banca examinadora será **até o primeiro dia útil após a divulgação de sua composição**.
- 6.5. O pedido será analisado pela Coordenação do CMAA no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será composta pelos seguintes elementos: 1) Teste Anpad, de caráter eliminatório (exceto para candidatos estrangeiros); 2) análise da proposta de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório; 3) defesa oral da proposta de pesquisa, de caráter eliminatório e

classificatório e 4) análise curricular, de caráter classificatório.

- 7.2. O Teste Anpad é desenvolvido e aplicado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. O candidato será responsável pela inscrição, na modalidade “orientação acadêmica” e envio da nota do Teste Anpad ao CMAA. Maiores informações encontram-se no site do Teste Anpad: <https://testeanpad.org.br/>
- 7.2.1. O Teste Anpad será uma etapa **eliminatória**. Serão selecionados para a etapa seguinte todos os candidatos que alcançarem a pontuação mínima exigida, a saber: pelo menos **250 pontos nas provas de Português e de Inglês** para as edições realizadas entre outubro de 2023 e junho de 2025, ou **Nível 3 em Português e Nível 2 em Inglês** para a edição de setembro de 2025, **além de pontuação superior a zero nas demais provas**. Para os candidatos estrangeiros, que estão dispensados do Teste Anpad conforme item 6.3, será considerada a pontuação mínima obtida em um dos exames de proficiência em língua inglesa alternativos, conforme expresso no item 4.1 – k.
- 7.2.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo exigido nas provas de Português e Inglês.
- 7.2.3 Serão eliminados os candidatos que obtiverem 0 (zero) pontos em alguma das provas do teste, ainda que tenham obtido pontuação suficiente nas provas de português e inglês (Teste Anpad ou alternativo de língua inglesa).
- 7.2.4 Do resultado do Teste Anpad caberá recurso, **exclusivamente nos casos sobre equívocos na transcrição das notas ou similares**, visto que o Teste Anpad é organizado e aplicado por organização específica sem interferência ou controle do CMAA, sendo o período para impetração de recurso delimitado entre **06/11/2025 e 07/11/2025**, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586>.
- 7.2.5 O resultado da análise dos recursos referentes à primeira etapa (Teste Anpad) será divulgado no dia **11/11/2025** na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586> e no sítio eletrônico do CMAA <https://www2.ufjf.br/ppga/>
- 7.3. Os candidatos aprovados na verificação do resultado do Teste Anpad seguirão para a verificação do mérito acadêmico, tendo como primeira etapa a análise dos pré-projetos de dissertação, sendo o resultado divulgado no dia **12/11/2025** na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586> e no sítio eletrônico do CMAA <https://www2.ufjf.br/ppga/>
- 7.3.1 A impetração de recursos ao resultado da análise dos pré-projetos de dissertação deverá ser efetuada entre os dias **13/11/2025 e 14/11/2025**, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586>.
- 7.3.2 O resultado da análise dos recursos referentes à análise dos pré-projetos de dissertação será divulgado no dia **17/11/2025** na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586> e no sítio eletrônico do CMAA <https://www2.ufjf.br/ppga/>
- 7.4. Os candidatos aprovados na análise dos pré-projetos de dissertação seguirão para a etapa de entrevista de defesa da proposta de dissertação, que será realizada de forma remota, por meio da Plataforma Google *Meet*, com os links de acesso e horários sendo divulgados

no dia **19/11/2025**, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586> e no sítio eletrônico do CMAA <https://www2.ufjf.br/ppga/>.

- 7.4.1 As entrevistas ocorrerão no período de **24/11/2025 a 27/11/2025** e serão gravadas, tendo seu armazenamento garantido, incluindo *backups*, atendendo a Resolução nº. 06/2013 do Conselho Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 7.4.2 É de inteira responsabilidade de cada candidato dispor de equipamentos e conexão com a internet adequados à participação nas entrevistas.
- 7.5. Os candidatos serão pontuados de acordo com os critérios constantes do Quadro 2, os quais se encontram detalhados nos Quadros 3, 4 e 5:

**Quadro 2 – Critérios de Pontuação do mérito acadêmico**

Critérios	Pontuação
Avaliação da proposta de dissertação	Até 20 pontos
Defesa da proposta de dissertação	Até 40 pontos
Análise de Currículo	Até 40 pontos

**Quadro 3 – Critérios de análise do documento escrito da proposta de dissertação (Eliminatória e classificatória)**

Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
<b>Justificativa do tema e alinhamento à(s) pesquisa(s) de interesse do docente indicado como primeira opção de orientação.</b> Este critério avalia a relevância intrínseca do tema proposto e sua aderência estratégica ao contexto acadêmico do PPGA, bem como aos interesses específicos do potencial orientador	Até 8 pontos	Até 20 pontos
<b>Clareza e viabilidade do problema de pesquisa e dos objetivos.</b> Este critério foca na precisão da definição do problema a ser investigado e na exequibilidade dos caminhos propostos para respondê-lo, considerando as limitações de tempo e recursos de um mestrado	Até 7 pontos	
<b>Aspectos metodológicos coerentes e corretamente explicitados.</b> Este critério avalia a solidez do plano de pesquisa, garantindo que o "como fazer" esteja bem definido, seja adequado ao problema e objetivos, e demonstre o conhecimento do candidato sobre o processo de pesquisa	Até 5 pontos	

Obs: Candidatos com menos de **14 pontos** serão eliminados do processo seletivo, não sendo convocados para a defesa da proposta de dissertação

**Quadro 4 – Critérios de análise apresentação e defesa oral da proposta de dissertação (Eliminatória e classificatória)**

Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
<b>Domínio e Consistência da Proposta de Pesquisa.</b> Este critério avalia a profundidade do conhecimento do candidato sobre o tema proposto, a solidez conceitual e metodológica de sua pesquisa, e sua capacidade de articular a relevância e contribuição esperada.	Até 20 pontos	Até 40 pontos
<b>Capacidade Crítica e Argumentativa.</b> Este critério mede a habilidade do candidato em defender suas ideias, raciocinar criticamente e interagir construtivamente com os questionamentos da banca, demonstrando a maturidade intelectual necessária ao PPGA.	Até 15 pontos	
<b>Clareza e Organização da Comunicação.</b> Este critério avalia a habilidade do candidato em apresentar suas ideias de forma compreensível, estruturada e profissional, essencial para a disseminação do conhecimento científico.	Até 5 pontos	

Obs: Candidatos com menos de **28 pontos** serão eliminados, não passando à fase seguinte (análise do currículo).

**Quadro 5 – Critérios de análise do currículo comprovado(Classificatória)**

Critérios	Pontuação	Máximo
<b>GRUPO 1: ATIVIDADES DISCENTES</b>		
Cursado disciplina isolada no PPGA	1 ponto por disciplina	<b>7 pontos</b>
Iniciação científica e/ou extensão universitária	2 pontos por semestre	
<b>GRUPO 2: EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>		
Docência ou tutoria no ensino médio ou superior	2 pontos por semestre	<b>10 pontos</b>
<b>GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
Publicação ou aceite de artigo em periódico - Classificação em Qualis/Capes A4 ou superior (área de Administração, Contabilidade e Turismo) <b>OU</b> Classificação equivalente, segundo a nova ficha da capes da <a href="#">área 27</a> (pág. 13-14)	2 pontos por artigo	<b>16 pontos</b>
Publicação ou aceite de artigos em outros periódicos com ISSN e anais de congressos científicos	0,5 ponto por artigo	
<b>GRUPO 4: FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de pós-graduação Lato Sensu concluído	1 ponto por curso	<b>2 pontos</b>
Curso de mestrado concluído	1 ponto por curso	
<b>GRUPO 5: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência profissional na área de gestão (cargos de Analista, supervisão, gerência ou direção)	1 ponto por ano	<b>5 pontos</b>
Experiência profissional em outros cargos, na área de Administração	0,5 ponto por ano	

7.5.1. Para fins de classificação, será considerada apenas a pontuação do mérito acadêmico (Avaliação da proposta de dissertação, entrevista de defesa da proposta de dissertação e análise do currículo) segundo os critérios do Quadro 2, descartando-se as notas obtidas no Teste Anpad.

7.5.2. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota na defesa do projeto de dissertação e b) candidato de maior idade.

- 7.6 O resultado preliminar da avaliação de mérito acadêmico será publicado no dia **02/12/2025**, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586> no sítio eletrônico do CMAA <https://www2.ufjf.br/ppga/>.
- 7.7 Da nota de mérito acadêmico caberá recurso, que deverá ser enviado no período de **03/12/2025 a 04/12/2025** na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586>.
- 7.8 O resultado da análise dos recursos e publicação do resultado preliminar será divulgado no dia **09/12/2025**, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586> no sítio eletrônico do CMAA <https://www2.ufjf.br/ppga/>.
- 7.9 Do resultado preliminar caberá recurso, que deverá ser enviado no período **10/12/2025 a 11/12/2025**, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586> no sítio eletrônico do CMAA <https://www2.ufjf.br/ppga/>.
- 7.10 O resultado final do processo seletivo, será publicado no dia **15/12/2025**, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586> no sítio eletrônico do CMAA <https://www2.ufjf.br/ppga/>.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Por determinação da Resolução nº 33/2015-CSPP, a divulgação de todas as etapas deste processo seletivo ocorrerá por meio de divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a) em ordem decrescente.
- 8.2. Os candidatos aprovados, mas não classificados entre as vagas ofertadas, poderão ser convocados posteriormente em caso de não efetivação de matrícula de candidatos aprovados e classificados.
- 8.3. As vagas do sistema de cotas serão preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, desde que aprovados e classificados. Em caso de não efetivação de matrícula de candidato aprovado, candidatos classificados poderão ser convocados para suprir as vagas não preenchidas.
- 8.4. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, responsável por dirimir as questões referentes a este edital.
- 8.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Coordenação/Colegiado do Curso, na página (<https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1586>) no sítio eletrônico do CMAA <https://www2.ufjf.br/ppga/>.
- 8.6. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	<b>Até 30/09/2025</b>
Inscrições	<b>Até 02/11/2025</b>
Homologação das inscrições e divulgação do deferimento do resultado do Teste ANPAD	<b>05/11/2025</b>
Período para impetração de recursos à homologação das inscrições e ao resultado do Teste ANPAD	<b>06/11/2025 a 07/11/2025</b>
Divulgação dos resultados dos recursos	<b>11/11/2025</b>
Divulgação do resultado da análise do pré-projeto de dissertação	<b>12/11/2025</b>
Período para impetração de recursos ao resultado da análise do pré-projeto	<b>13/11/2025 a 14/11/2025</b>
Divulgação dos resultados dos recursos	<b>17/11/2025</b>
Divulgação dos dias e horários das defesas dos projetos de dissertação, das bancas avaliadoras e dos links de acesso	<b>19/11/2025</b>
Período das defesas do projeto de dissertação	<b>24/11/2025 a 27/11/2025</b>
Análise dos currículos	<b>01/12/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de mérito acadêmico	<b>02/12/2025</b>
Período para impetração de recursos aos resultados da defesa do projeto da dissertação e análise do currículo	<b>03/12/2025 a 04/12/2025</b>
Divulgação dos resultados dos recursos e publicação do resultado preliminar	<b>09/12/2025</b>
Período para impetração de recursos ao resultado preliminar	<b>10/12/2025 a 11/12/2025</b>
Divulgação dos resultados dos recursos e publicação do resultado final	<b>15/12/2025</b>

**Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração (CMAA)  
Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA) Faculdade de  
Administração e Ciências Contábeis (FACC)**

**Prof. Dr. Rodrigo Oliveira da Silva – Coordenador CMAA**



**ANEXO I****MODELO - Autodeclaração para candidatos Pretos e Pardos (Pretos e Pardos)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - MESTRADO, no ano de 2025, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

(Assinatura do/a candidato/a)

## ANEXO II

**MODELO - Autodeclaração para candidatos de oriundos de Povos e Comunidades Tradicionais**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - MESTRADO, no ano de 2025, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou originário de \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

**ANEXO III****MODELO - Autodeclaração para candidatos que se autodeclaram como Pessoas Trans (transgêneros, transexuais e travestis)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - MESTRADO, no ano de 2025, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou uma pessoa \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

(Assinatura do/a candidato/a)

## ANEXO IV

**MODELO - Autodeclaração para candidatos que se autodeclaram como pessoa com deficiência (PcD)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - MESTRADO, no ano de 2025, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e do Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

(Assinatura do/a candidato/a)

## ANEXO V

**MODELO - Autodeclaração para candidatos que se autodeclaram como pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - MESTRADO, no ano de 2025, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou refugiado (origem) \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

(Assinatura do/a candidato/a)

## ANEXO VI

**Formulário de solicitação de uso do nome social**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – MESTRADO, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no ano de 2025, portador(a) do documento oficial de número \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, solicito, de acordo com a Resolução 24/2019, do Conselho Superior da UFJF, que seja assegurado o uso de meu nome social, aqui apresentado, em todo o processo seletivo.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

(Assinatura do/a candidato/a)